

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG Caratinga, 14 de março de 2022 — ANO X - | Nº 5243— Lei nº 3.357/2013



DECRETO Nº 042/2022

"Exonera ocupante de cargo em comissão do quadro de pessoal permanente da fundação educacional cidade dos meninos e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 3º da Lei municipal nº 3.439/2013,

DECRETA:

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR TATIANE MARIA PAULINO

PORTARIA Nº 001/2022

- Art. 1°. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO TECNOLOGIA**, nível CC-2, do quadro de pessoal permanente da Fundação Educacional Cidade dos Meninos de Caratinga, o Sr. **GILMAR FERREIRA DE ARAÚJO**.
 - Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 23 de fevereiro de 2022.

Welington Moreira de Oliveira Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG Caratinga, 14 de março de 2022 — ANO X - | N° 5243— Lei n° 3.357/2013

03º Reunião do CODEMA

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente -CODEMA. Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, após a primeira chamada e com número suficiente de conselheiros, foi dado início à terceira reunião ordinária nas dependências da SMMASU, localizada à Praça Francisco Moreira de Carvalho - Bairro Limoeiro. Estiveram presentes os seguintes conselheiros e convidados: João Carlos Oliveira, presidente interino do CODEMA; Maria Angela Araújo Gomes, secretária-executiva do CODEMA; Ednilson Soares, representante da ACIC; Honevom Huebra da Silva, representante da COPASA; Fernando Luis Soares Júnior, representante da OAB; Rodrigo batalha Carvalho, representante da UNEC e João Batista Alves, representante da categoria Entidade Civil de Defesa do Meio Ambiente. Após a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, o presidente interino deu início a análise dos processos. PROCESSO Nº 12.492/2021 - MARIA APARECIDA SIQUEIRA ASSUNÇÃO. ENDEREÇO: RUA PAULINA MIRANDA Nº 185 - BAIRRO ESPLANADA. SOLICITAÇÃO: PARECER SOBRE **APROVAÇÃO** DE **LEVANTAMENTO** ARQUITETÔNICO EM ÁREA DE USO ANTRÓPICO CONSOLIDADO. Presidente interino convidou os representantes para entrar na sala, com intuito de explicar que, em função da inconstitucionalidade dos arts 2º, III: 3º, II e 17º da Lei 20.922/2013, publicada em 25/01/2022, o conselho não possui sustentação legal para deliberar. Foi entregue aos representantes uma cópia da publicação, para fins de arquivamento. O processo será encaminhado à Procuradoria Municipal para que sejam tomadas medidas cabíveis. PROCESSO Nº 12.762/2021 - LUCIA HELENA ALMEIDA BRAGA LAUAR. ENDERECO: AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL Nº 382 -BAIRRO CENTRO - CARATINGA/MG. SOLICITAÇÃO: PARECER SOBRE <u>LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO EM ÁREA DE</u> USO **ANTRÓPICO** CONSOLIDADO. Em função da inconstitucionalidade dos arts 2º, III: 3º, II e 17º da Lei 20.922/2013, publicada em 25/01/2022, o conselho não possui sustentação legal para deliberar sobre o assunto. O processo será encaminhado à Procuradoria para que sejam tomadas medidas cabíveis. Passado aos informes o Municipal presidente, José Carlos, solicitou que fosse comunicado sobre a emissão das licenças ambientais Ad referendum nº 01,02 e 03. Tratam-se de licenças para intervenção em APP em caráter emergencial para desassoreamento de curso d'água no córrego Jacutinga (UTM 24K 193624.07 m E 7816170.54 m S e ponto final 195365.84 m E 7815891.77 m S) e para substituição de manilhas no córrego Pé da Serra (19°46'29.06" S e 42°12'05.92"O) e dos Braganças (19°46'48.44 S e 42°12'56.06" O). João Carlos, presidente interino, sugere o envio de um ofício ao prefeito solicitando a contratação de um assessor jurídico para sustentação legal nas deliberações. Sugestão acatada por todos. Nada mais a ser tratado, o presidente encerrou a reunião e eu, Maria Angela Araujo Gomes lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por mim e pelo presidente interino. Os demais, conselheiros e convidados, assinarão no livro de presença.



1/2

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG Caratinga, 14 de março de 2022 — ANO X - | N° 5243— Lei n° 3.357/2013

EDITAL DE EMBARGO nº 04/2022

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 011908, de 21/02/2022, sendo autuado(a) o(a) cidadão(a) Maria das Graças Domingos, CPF nº: "não informado", considerando que restou demonstrada a prática da infração do artigo 3º da Lei 1613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA, situada na Rua José Lopes Martins, nº 71, bairro Anápolis, município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caratinga, 14 de março de 2022.

José Carlos de Souza Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos





Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG Caratinga, 14 de março de 2022 — ANO X - | Nº 5243— Lei nº 3.357/2013

EDITAL DE EMBARGO nº 05/2022

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 011966, de 26/02/2022, sendo autuado(a) o(a) cidadão(a) Jeovane Camargo de Oliveira, CPF nº: 140.051.266-26, considerando que restou demonstrada a prática da infração do artigo 3º, alínea "d" do § 6º do artigo 384 da Lei 1613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA, situada na Avenida Dário Grossi, próximo a FAVENI, bairro Zacarias, município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caratinga, 14 de março de 2022.

José Carlos de Souza Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 001/2022



MG ES

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG Caratinga, 14 de março de 2022 — ANO X - | N° 5243— Lei n° 3.357/2013

EDITAL DE EMBARGO nº 06/2022

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 011912, de 03/03/2022, sendo autuado(a) o(a) cidadão(a) Marlon Marques, CPF nº: "não informado", considerando que restou demonstrada a prática da infração do artigo 3º da Lei 1613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA, situada Córrego do Bertoldo, Distrito de Dom Modesto, município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caratinga, 14 de março de 2022.

José Carlos de Souza Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos



1900 PM

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG Caratinga, 14 de março de 2022 — ANO X - | N° 5243— Lei n° 3.357/2013

EDITAL DE EMBARGO nº 07/2022

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 011967, de 03/03/2022, sendo autuado(a) o(a) cidadão(a) Charles A. de Souza, CPF nº: 062.405.066-13, considerando que restou demonstrada a prática da infração do artigo 3º, , alínea "d" do § 6º do artigo 384 da Lei 1613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA, situada Córrego do Bertoldo (próximo ao Sítio Folha Verde), Distrito de Dom Modesto, município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caratinga, 14 de março de 2022.

José Carlos de Souza Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos





Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG Caratinga, 14 de março de 2022 — ANO X - | N° 5243— Lei n° 3.357/2013

EDITAL DE EMBARGO nº 08/2022

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 011922, de 10/03/2022, sendo autuado(a) o(a) cidadão(a) Suzivani Rodrigues Vieira, CPF nº: 779.837.426-49, considerando que restou demonstrada a prática da infração do artigo 3º da Lei 1613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA, situada na Rua L, nº 48, bairro Bom Pastor, município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caratinga, 14 de março de 2022.

José Carlos de Souza Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

PUBLICADO CONFORME DOCUMENTO ASSINADO E ARQUIVADO